



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), QUE SEJA REALIZADA A AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA USF “PEDRO MACHADO”, NO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Unidade de Saúde da Família “Pedro Machado”, no bairro Bela Vista, neste Município, encontra-se, há muito tempo, com número insuficiente de profissionais para atender à demanda da população local;

Considerando que se trata de uma USF de grande importância para o bairro, sendo a única disponível para atender a todos os moradores;

Considerando que o trabalho em conjunto das respeitáveis Secretarias de Saúde (SEMSA) e de Administração (SEMAD) de nosso Município tornará possível a resolução desta demanda;

Considerando, ainda, relatos dos próprios moradores quanto ao subaproveitamento do espaço físico da unidade, o que evidencia a possibilidade de ampliação do quadro funcional, otimizando os serviços prestados;

Considerando, por fim, que o aumento no número de profissionais de saúde contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento à população, garantindo maior eficiência e mais dignidade aos usuários, além de melhores condições de trabalho aos servidores da área;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que realize a ampliação do quadro de funcionários da USF “Pedro Machado”, no bairro Bela Vista, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 29 de setembro de 2025

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.